N.º 76 19 de abril 4222 Pág. 2

## GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Decreto do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores n.º 1/2022

Sumário: Evonera, sob propopto do Presidente do Governo Regional dos propoptos do Presidente do Governo Regional da região Autónoma dos Açores s

Ao abrigo do n. 17 do artigo 231.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 2 do artigo 107.º do Estatuto Político-Administrativo da Repião partigo 107.º do Estatuto Político-Administrativo da Repião partigo do Acores, sob proposta do Presidente do Estatuto Político-Administrativo da Repião partigo do Republica do Acores, José Manuel Gapral Dias Bollago, e nos tempos do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 30/14508, de 10 de julho, exortero os seguintes membros do XIII Governo Regional:

Secretário Regional das Finantes, Planeamento e Administração pública — Joaquim José Santos de Bastos e Silva.

Secretária Regional da Educação — Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro.

Secretária Regional da Cultura, Ĉiência e Transição Digital — Susete Paula de Oliveira Peixoto Amaro.

Secretário Regi<mark>no a</mark> dos Transportes, ingrismo e Energia — Mário Jorge Mota B<mark>orge</mark>s.

Secretário Regional na Juventude, Qualificação Profissional e Emprego — Duarte Mino d'Ávila Martins de Freitas.

Secretária Regional das woras Públicas e Comunicações — Ana Maria sos de Carvalho.

Assinado em Angra di Teroísmo em 18 de abril 2022.

Publique-se.

O Representante de República para a Região Autónoma dos Açores, Para Mahuel dos Reis Alves Catarino.

115235236

www.t.dre.pt

